



MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS FÍSICOS LEGAIS

Proprietário:	Prefeitura Municipal de Caçador - SC Secretaria de Assistência Social e Habitação
CNPJ:	83.074.302/0001-31
Endereço:	Avenida Santa Catarina, 513
Obra:	Ampliação Secretaria de Assistência Social e Habitação
Local:	Avenida Santa Catarina, 513
Área:	23,83 m ²
Nº pvtos:	01 (um) pavimento
Pé direito mínimo:	2,40 m

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O presente memorial descritivo tem por finalidade descrever o processo construtivo a ampliação da Secretaria de Assistência Social e Habitação, sito na Avenida Santa Catarina, 513.

As especificações contidas neste documento e as normas citadas deverão ser rigorosamente obedecidas durante o decorrer da obra, valendo como se efetivamente fossem transcritas nos contratos para execução de obras e serviços.



O memorial descritivo destina-se a regulamentar o desenvolvimento das obras e dos serviços necessários à reconstrução da edificação da escola, bem como fixar direitos e obrigações da CONTRATANTE e da empresa construtora, designada CONTRATADA, que executará essas obras e serviços.

Os serviços e obras serão realizados em rigorosa observância aos desenhos dos projetos, respectivos detalhes, bem como em estrita obediência às prescrições e exigências contidas neste descritivo, nas especificações e nas normas da ABNT.

Nenhuma alteração nas plantas e detalhes fornecidos, nem nas especificações, poderá ser feita sem a autorização, por escrito, da CONTRATANTE. Caberá à CONTRATADA, antes da assinatura do Contrato, verificar a compatibilização entre os projetos recebidos, visando detectar problemas de cotas, níveis, interferências das instalações com elementos estruturais, etc., devendo os problemas detectados ou as dúvidas surgidas, serem apresentadas à CONTRATANTE, através de sua Fiscalização para suas respectivas definições e alterações se julgar procedente.

A não apresentação de dúvidas ou problemas que interfira na execução dos projetos recebidos, isenta a CONTRATANTE de quaisquer ônus decorrentes de serviços necessários, ainda que não previstos. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar proposta de solução para análise e aprovação da CONTRATANTE, não cabendo como justificativa para alteração contratual.

Os pedidos de alterações nos projetos, especificações ou detalhes de execução, deverão ser encaminhados por escrito a Fiscalização do CONTRATANTE para análise e parecer, acompanhados das justificativas e dos respectivos orçamentos comparativos, não sendo permitida a CONTRATADA proceder ao início de qualquer modificação ou execução de serviços com materiais diferentes dos especificados, antes da aprovação pela CONTRATANTE. A documentação será analisada pela Fiscalização do CONTRATANTE que autorizará a execução se julgar procedente as alterações propostas.

Todos os detalhes de execução de serviços constantes dos desenhos e não mencionados nas especificações, memorial descritivo e orçamento, assim como todos os detalhes de execução de



serviços mencionados nas especificações, memorial descritivo e orçamento e que não constem dos desenhos serão interpretados como parte integrante dos projetos.

Para efeito de interpretação de divergências entre os documentos contratuais, fica estabelecido que:

- A. Em caso de divergência entre as especificações, memorial descritivo e orçamento e os projetos, prevalecerá sempre os primeiros;
- B. O projeto de execução prevalecerá sempre, em qualquer estágio da obra, sobre os demais projetos;
- C. Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões tomadas em escala, prevalecerão sempre as primeiras;
- D. Em caso de divergência entre os desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala;
- E. Em caso de divergência entre os desenhos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes;

Todas as dúvidas existentes, quanto à técnica de construção, deverão ser sanadas com a Fiscalização do CONTRATANTE, por escrito, antes da licitação. A não solicitação de dúvidas existentes antes da licitação, implica na aceitação das condições do processo construtivo.

Nas divergências ou omissões das normas de execução do memorial descritivo, quanto a serviços previstos na obra contratada, caberá à CONTRATADA propor metodologia de execução à Fiscalização do CONTRATANTE, ficando, porém, impedida de empregá-la antes que seja aprovada.

Qualquer problema decorrente do disposto no sub-item anterior será resolvido entre as referidas empresas, com intervenção da Fiscalização do CONTRATANTE, se não resolvido pela CONTRATADA, não decorrendo daí nenhuma responsabilidade para a CONTRATANTE, mesmo que haja ônus para a CONTRATADA ou qualquer subcontratada.



A CONTRATADA será perante a CONTRATANTE, responsável pelos serviços realizados pelas sub-empresas, não podendo transferir suas responsabilidades pelas obrigações estabelecidas no Edital, nas Especificações, nos Projetos, no memorial descritivo e no Contrato.

FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE realizará a fiscalização da obra através de equipe de fiscalização, formada por um técnico do IPPUC (engenheiro civil ou arquiteto) e um representante da Secretaria de Assistência Social, os quais terão responsabilidades divididas quanto as decisões acordadas e registradas durante o andamento da obra, e terá autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços contratados.

A fiscalização do CONTRATANTE deverá ser notificada, para conhecimento e aprovação, da entrada do canteiro de obras de qualquer equipamento ou material a ser utilizado pela CONTRATADA.

A presença da fiscalização do CONTRATANTE na obra não isentará nem diminuirá as responsabilidades da CONTRATADA pela perfeita execução dos serviços.

RESPONSABILIDADES

A CONTRATANTE realizará a fiscalização da obra, com autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços contratados.

A CONTRATADA receberá a edificação no estado em que se encontra, uma vez que, antes da elaboração da proposta apresentada, visitou o local onde se desenvolveriam os trabalhos, não podendo alegar desconhecimento da sua situação física e nem das eventuais dificuldades para a implementação dos serviços necessários e de sua utilização para execução das obras. As características da edificação deverão ser verificadas pela CONTRATADA, uma vez que assumirá exclusiva responsabilidade pelos mesmos.



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CAÇADOR



A CONTRATADA providenciará a contratação de todo seu pessoal necessário, responsabilizando-se integralmente pelo cumprimento das leis trabalhistas, de Previdência Social, e da legislação vigente sobre saúde, higiene e segurança do trabalho.

A CONTRATADA manterá no canteiro de obra:

- A. Diário de Obra em dia, com os registros das alterações autorizadas e demais situações já abordadas;
- B. Arquivo ordenado das Ordens de Serviço, relatórios, pareceres e demais documentos administrativos;
- C. Uma via do Contrato contendo suas partes integrantes;
- D. Os desenhos e detalhes de execução, projeto de estrutura, de arquitetura e instalações;
- E. Em caso de divergência entre os desenhos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes;
- F. Cronograma Físico – Financeiro.

Caberá à CONTRATADA:

- A. Realização de todos os testes e ensaios de materiais, em obediência às normas da ABNT e outros que forem julgados necessários pela Fiscalização do CONTRATANTE;
- B. Instalação dos tapumes, placas e demais elementos do canteiro de obra;
- C. Implantação e manutenção de caminhos de serviço;

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e refazer os serviços impugnados pela Fiscalização do CONTRATANTE, logo após ter conhecimento dos mesmos, os quais lhe serão informados, via Diário de Obra ou fichas de recomendações, ficando por conta exclusiva da CONTRATADA as despesas decorrentes destas providências.

Depois de lavrado e assinado o Termo de Recebimento e Aceitação Provisória dos serviços, a CONTRATADA ainda deverá manter permanentemente no local da obra uma equipe de manutenção composta de um encarregado, auxiliado por pedreiros, eletricitas, encanadores e tantos outros operários quantos sejam necessários, para a execução de eventuais reparos de defeitos ou



imperfeições da obra, suscitados pela vistoria de Recebimento Provisório feita pela CONTRATANTE ou reclamados. A CONTRATADA atenderá também, com essa equipe de manutenção, aos defeitos ou imperfeições que estiverem ocultos na oportunidade do Recebimento Provisório e da entrega do imóvel e que se pronunciarem no decorrer do prazo de 180 dias contados a partir da data do Termo de Recebimento Provisório, tudo conforme o Código Civil Brasileiro.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Os materiais e equipamentos especificados estarão sempre sujeitos a exame de analogia, desde que seja solicitado pela CONTRATADA, cabendo, portanto à CONTRATANTE, a decisão sobre eventuais pedidos de substituição de materiais por produtos análogos.

Diz-se que dois materiais ou equipamentos apresentam analogia total ou equivalência quando desempenham idêntica função construtiva e apresentam as mesmas características técnicas. Na eventualidade de uma equivalência, a substituição se processará dentro da máxima similaridade possível.

O critério de analogia será estabelecido pela CONTRATANTE, para cada caso efetivamente ocorrido. As consultas sobre analogias serão efetuadas, em tempo oportuno, pela CONTRATADA, não se admitindo que a desatenção a essa oportunidade sirva para justificar o não cumprimento dos prazos estabelecidos na documentação contratual.

CANTEIRO DE OBRAS

A CONTRATADA deverá manter fechada as portas de acesso a obra.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

As medidas de proteção aos empregados e a terceiros, durante a construção, obedecerão ao disposto nas “Normas de Segurança do Trabalho nas Atividades da Construção Civil”, de acordo com a



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CAÇADOR



NR 18, NR 06 da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho e Procedimentos de Trabalho para Terceirizados (elaborado pela equipe de segurança do trabalho da Prefeitura Municipal de Caçador).

A empresa CONTRATADA deverá fornecer equipamentos de segurança aos profissionais e aos visitantes, atendendo as NBRs vigentes (NR5, NR18).

ENSAIOS

Todos os ensaios de laboratório serão executados por firma especializada e idônea, não vinculada ao fornecedor do material sob teste. Cópias dos laudos os ensaios deverão ser fornecidos à Fiscalização do CONTRATANTE para seu conhecimento e registro no Diário de Obras.

Todas as despesas relativas aos ensaios de laboratório correrão por conta da CONTRATADA.

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Será exercida pela CONTRATADA, por Engenheiro Civil e/ou Arquiteto, Mestre Geral e demais profissionais necessários, e de acordo com a relação apresentada na documentação para licitação.

A substituição de qualquer elemento, Engenheiro e/ou Arquiteto, Mestre, etc., responsável pela administração direta da obra, só poderá ser efetuada após análise pela CONTRATANTE do currículo do profissional substituto, que for indicado pela CONTRATADA.

A CONTRATADA se obriga a corrigir qualquer defeito na execução das obras e serviços, objeto do Contrato, bem como será responsável pelos danos causados a CONTRATANTE e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia, imprudência ou omissão.

A CONTRATADA se obriga a manter um perfeito e ininterrupto serviço de vigilância no canteiro de obras, desde o seu início até a entrega das obras de construção, tendo como limite mais longo desse prazo a data do Recebimento Provisório da Obra.

LIMPEZA DA OBRA



Será procedida periódica remoção, para local conveniente, de todo o entulho ou detritos que venham a se acumular no canteiro durante a execução da obra.

SERVIÇOS E MATERIAIS.

01 SERVIÇOS PRELIMINARES – IMPLANTAÇÃO

01.01 Projetos

O Projeto arquitetônico é de autoria da Prefeitura Municipal de Caçador através do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Caçador - IPPUC, efetuado de acordo com as normas técnicas da ABNT, do Código de Obras Municipais e de acordo com as normas e regulamentos dos concessionários públicos, através de ART específica de projeto.

Os Projetos técnicos complementares (estrutural) serão de responsabilidade da empresa contratada, com respectiva memória de cálculo.

Deverá sempre ser levado em conta que todos os projetos obedecerão às normas da ABNT aplicáveis aos casos.

A emissão do alvará de licença para construção será efetuada pela prefeitura, sem ônus para a empresa contratada. Para isto, a empresa contratada deverá **efetuar em seu nome e CNPJ**, a matrícula da obra junto ao INSS, recolher às suas custas as ARTs de execução da obra e dos projetos de sua atribuição, todos vinculados a ART do projeto arquitetônico e complementares.

Deverá também ser fornecido e mantido na Obra a cargo da construtora:



- Diário de Obra contendo no mínimo as informações do modelo em anexo
- Placa da empresa executora dos serviços
- Placa da Prefeitura Municipal

Será instalado tapume compensado em madeira, para isolar a área e impedir a passagem de pessoas não autorizadas. O tapume deverá ter altura de 2,40 m.

Nos locais indicados em projeto, serão executadas retiradas de janelas, bem como demolição em alvenaria. Os entulhos deverão ser retirados e destinados em locais de descarte.

02 INFRAESTRUTURA

02.01 Limpeza manual do terreno

Na área a ser edificada será realizada a raspagem manual do terreno, de modo a não deixar raízes, gramíneas ou qualquer material que possa prejudicar os trabalhos ou a própria obra. Paralelamente, deverá ser realizado o acerto do terreno, conforme especificado em projeto.

02.02 Escavação manual

A escavação para execução das fundações deverá ser realizada de forma manual e perfeitamente a prumo e deverão ser realizadas até se encontrar resistência mínima de 1,50 Kg/cm².

Todas as escavações necessárias para a execução rigorosa do projeto arquitetônico e estrutural, obtendo-se os níveis e dimensões exigidas, serão de responsabilidade da empresa executora, bem como da fiscalização.

02.03 Reaterro compactado manualmente

Após a execução das fundações, a empresa deverá providenciar o reaterro dos blocos com material de 1ª categoria, podendo o material ser aquele escavado no local anteriormente. O aterro



deverá ser compactado manualmente em camadas de no máximo 30,00cm. Essa compactação deverá ser realizada a fim de se obter resistência do solo para a carga a qual será solicitado.

02.04 Lastro de concreto magro

Será executado, no fundo de cada bloco, um lastro de concreto magro, com espessura de 5,0cm, no traço 1:4:8 (cimento:areia:brita 1 e 2), preparado mecanicamente (betoneira).

02.05 Sapatas em concreto armado

O concreto utilizado deve ser devidamente vibrado e não poderá ter FCK inferior a 20 MPa e a armadura das sapatas deverá ter recobrimento mínimo de 5cm.

Para execução das fundações, serão executadas fôrmas (tábuas, sarrafos de pinho ou cedrinho) em todo o perímetro das peças, sobre o lastro de concreto magro. Nestas, deverá ser aplicado desmoldante antes da colocação das armaduras.

A execução das estruturas de concreto seguirá as especificações da NBR 14931:2004.

Após 3 dias da concretagem, as fôrmas poderão ser retiradas, e deverá ser realizada cura úmida por aspersão.

02.06 Viga baldrame em concreto armado

O concreto utilizado (devidamente vibrado) não poderá ter FCK inferior a 20 MPa e o recobrimento mínimo da armadura deverá ser de 3,0 cm.

As novas vigas deverão estar perfeitamente ligadas às existentes, através de amarrações entre as ferragens.

Deverá ser aplicado desmoldante nas fôrmas antes da colocação das armaduras. Estas serão colocadas de maneira a respeitar o cobrimento mínimo de 3cm, sendo que deverão ser colocados espaçadores para garantir tal condição. Ainda, as fôrmas serão executadas com tábuas, sarrafos de pinho ou cedrinho e deverão ser construídas de modo a não se danificarem pela ação da carga, especialmente a do concreto fresco.



A execução das estruturas de concreto seguirá as especificações da NBR 14931:2004.

O concreto recém acabado deverá receber aspersão de água. Passados os 03 (três) dias correspondentes ao prazo de desforma das faces das vigas de baldrame a empresa deverá providenciar o reaterro das mesmas com material de 1ª categoria, podendo ser o material escavado no local.

02.07 Impermeabilização dos baldrame

A impermeabilização do baldrame deverá ser executada com utilização de pintura a base de tinta asfáltica, com composição básica de sais metálicos e silicatos, e será aplicada na parte superior das vigas e em pelo menos 10 cm nas laterais.

Esta impermeabilização deverá garantir que a umidade proveniente do terreno não venha a comprometer a edificação.

03 SUPRAESTRUTURA

03.01 Pilares em concreto armado

Os pilares deverão ser executados com Fck igual ou superior a 25 MPa, sendo que o concreto deverá ser devidamente vibrado. Todas as prumadas e alinhamentos deverão ser obedecidos.

Deverá ser aplicado desmoldante nas formas antes da colocação das armaduras. Estas serão colocadas de maneira a respeitar o cobrimento mínimo exigido pela norma (3 cm), sendo que deverão ser colocados espaçadores para garantir tal condição.

Após 3 dias da concretagem, as fôrmas (de tábuas, sarrafos de pinho ou cedrinho) poderão ser retiradas, sendo que será realizada cura úmida na ausência de aditivo para tal fim.

Os pilares deverão ser executados com Fck igual ou superior a 25 MPa, sendo que o concreto deverá ser devidamente vibrado. As ferragens seguirão o projeto estrutural (elaborado pela contratada), sendo que não é permitida a diminuição do volume de concreto ou as quantidades de ferro. Todas as prumadas e alinhamentos deverão ser obedecidos.

A execução das estruturas de concreto seguirá as especificações da NBR 14931:2004.



03.02 Vigas em concreto armado

As vigas deverão ser executados com F_{ck} igual ou superior a 25 MPa, sendo que o concreto deverá ser devidamente vibrado. Todos os alinhamentos deverão ser obedecidos.

Deverá ser aplicado desmoldante nas formas antes da colocação das armaduras. Estas serão colocadas de maneira a respeitar o cobrimento mínimo exigido pela norma, sendo que deverão ser colocados espaçadores para garantir tal condição.

O escoramento e a desforma dos elementos estruturais deverá seguir as diretrizes normativas, ficando terminantemente proibida sua remoção antes dos prazos definidos em norma (NBR 15696:2009). Após a desforma deverá ser realizada cura úmida na ausência de aditivo para tal fim.

A execução das estruturas de concreto seguirá as especificações da NBR 14931:2004.

As passagens de tubulações devem ser executadas preferencialmente na alvenaria de embasamento, caso haja necessidade de passar pelas vigas deverão consultar um profissional da área para identificar a melhor posição a ser perfurada.

03.03 Cintas em concreto armado

Ao longo de toda a alvenaria será obrigatória a execução de cintas em concreto armado com altura mínima de 12 cm e largura igual a da parede, e deverá ser armada com 4 ferros de 5mm e estribos a cada 20 cm.

Essas cintas deverão ficar ancoradas nos pilares em concreto armado.

04 PAREDES E PAINÉIS

04.01- Alvenaria



Serão de tijolos cerâmicos 9 furos (14 x 19 x 39), assentados com argamassa traço 1:3:8 (cimento, cal e areia média) e obedecerão às dimensões e os alinhamentos determinados no projeto arquitetônico. As espessuras das paredes serão determinadas pelo projeto arquitetônico (15cm).

As fiadas serão perfeitamente de nível, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 15 mm. É vedada a colocação de tijolos com furos no sentido da espessura das paredes.

04.02 Vergas e contravergas

Deverão ser executadas em todas as esquadrias vergas em concreto armado, com Fck igual ou superior a 20 MPa, sendo que a armadura deverá ser composta de 3 barras de 10,00 mm. Estas deverão ultrapassar o vão em 30 cm para ambos os lados, e sua espessura será de no mínimo 5cm.

05 REVESTIMENTOS

05.01 Chapisco

Todas as paredes de alvenaria deverão ser chapiscadas com argamassa de cimento e areia grossa, no traço de 3:1 (areia: cimento), com espessura de 5,00 mm.

05.02 Limpeza

A parede da edificação existente deverá ser devidamente limpa, com jato de alta pressão, para posterior execução de acabamento e pintura.

05.03 Reboco



O reboco será executado sobre chapisco, depois de respeitados dos 3 dias de cura, com argamassa de cimento, cal e areia fina. O traço para reboco interno e externo deverá ser de 1:2:8 . O reboco interno terá espessura de 1,00 cm e o externo 2,50 cm. O reboco será executado perfeitamente no prumo e no esquadro, nivelando-se rigorosamente também o acabamento das arestas superiores.

05.04 Selador

Sobre massa acrílica, será aplicada uma demão de fundo selador, para posterior pintura da superfície.

05.05 Massa acrílica

Nas fachadas serão aplicadas duas demãos de massa acrílica para perfeito nivelamento e acabamento da superfície.

05.06 Pintura acrílica

Sobre massa acrílica, serão aplicadas duas demãos de tinta acrílica acetinada de primeira qualidade própria para fachadas. Fica a CONTRATADA, incumbida de consultar a fiscalização sobre as cores que serão utilizadas.

A superfície que receberá a pintura deverá estar livre de poeira, sujeira ou qualquer substância que impeça a perfeita aderência da tinta sobre a superfície.

06 COBERTURA

06.01 Estrutura de madeira



A estrutura de madeira para a cobertura será executada sobre a viga de amarração, apoiando-se na alvenaria em sua extremidade superior, e deverá ser composta por terças de 8x16 cm e caibros de 5x10 cm.

A madeira deverá ser Pinheiro ou Angelim, ambas de primeira qualidade, imunizada, sem nós ou irregularidades nas dimensões e com peças perfeitamente retas.

Peças úmidas, com nós, não alinhadas, empenadas, fissuradas, rachadas, podres, com furos de insetos, não imunizadas ou fora das dimensões determinadas não serão aceitas.

Deverão ser obedecidos os afastamentos entre as peças em função do tipo de telha adotada, conforme NBR 7196:1983.

06.02 Cobertura com telha em fibrocimento

As telhas de fibrocimento deverão ter espessura mínima de 6mm e deverão ser aplicadas conforme orientações do fabricante.

Não poderão haver peças trincadas, quebradas ou com quaisquer tipos de defeitos.

Sua fixação deverá ser procedida com materiais próprios para esta finalidade.

Todo o processo de aceitação e execução será regido pela NBR 7196:1983.

06.03 Rufo metálico

Os rufos serão feitos de chapa galvanizada sobre a alvenaria para evitar a infiltração de água e também fixados na alvenaria e sobrepostos à telha mantendo a estanqueidade nas laterais do telhado.

06.04 Calhas

As calhas serão estilo “calha americana” produzidas em chapa de aço galvanizado, com 50cm de desenvolvimento, apoiadas na alvenaria e tesouras da cobertura por abraçadeiras de ferro. As junções das calhas devem ser feitas com rebites estanhados, bem como pela sobreposição de 10,00 cm da chapa.

As juntas após serem limpas devem ser vedadas com material apropriado.



Recomenda-se teste de estanqueidade hidráulica de no mínimo 72 horas.

Deixar uma distância mínima de 4,00 cm, do final da telha até a parte posterior da calha.
Instalar a calha com caimento de 2,00 mm por metro linear.

06.05 Tubos de água pluvial

A canalização será em tubos e conexões de PVC rígido, obedecendo rigorosamente ao projeto. As colunas serão executadas na face externa da alvenaria. Todos os ramais da rede deverão possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, apresentando uma declividade constante, com declividade mínima de 1% (um por cento) para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100mm.

Os tubos e conexões deverão ser fabricados de acordo com a NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação.

As superfícies dos tubos que serão soldados deverão ser lixadas e limpas, a fim de eliminar gorduras e impurezas. Nas pontas deverá ser aplicado uniformemente o adesivo plástico próprio para o fim a que se destina. As peças devem ser encaixadas até atingirem a posição definitiva.

Nas descidas das calhas serão executados condutores em PVC de 75 mm, fixados a cada 2,00 m com braçadeiras metálicas. Estes serão feitos de maneira que as conexões e ligações garantam a estanqueidade e a verticalidade ao longo do tubo.

Os condutores verticais e os ramais horizontais serão em PVC com junta elástica, série normal.

06.06 Forro em PVC

Na parte interna da edificação, será instalado forro de PVC, fixado em estrutura metálica, devidamente nivelada. Para acabamento, será colocado rodaforno em PVC nos encontros do forro com a parede. Também serão instalados beirais de PVC na parte externa da edificação, devidamente nivelados e alinhados.



07 PAVIMENTAÇÃO

07.01 Reaterro

Após a execução das vigas baldrame, deverá ser executado reaterro apiloado, na parte interna da edificação, a fim de atingir o nível para posterior execução do piso.

07.02 Lastro de brita

Sobre o aterro devidamente compactado, será lançada uma camada de 10 centímetros de brita número 3. Ao fim desse serviço, o material deverá estar devidamente nivelado.

07.03 Lastro de brita

Após a execução do nivelamento das superfícies e antes da execução do piso, deverá ser executado lastro de brita nº 1, com espessura mínima de 3,00 cm.

Essa camada deverá ser compactada manualmente com soquete.

07.04 Argamassa para contrapiso

O contra piso de regularização deverá ser executado com uma espessura não superior a 5,00 cm, com traço de 1:3 (cimento e areia média) e deverá deixar a superfície perfeitamente nivelada para receber o revestimento.

O acabamento deste contrapiso deverá ser desempenado para posterior assentamento de revestimento em cerâmica.

07.05 Piso Cerâmico

Sob o contrapiso de regularização será aplicado piso cerâmico, de 45x45, PEI V. o rejunte e a argamassa a serem utilizadas deverão ter especificações e execução conforme indicação do fabricante.

A contratante deverá consultar a fiscalização para a escolha do piso

Não serão aceitas peças assentadas com pontos de cola.

07.06 Rodapé Cerâmico

Após a colocação do piso, deverá ser executado rodapé cerâmico, com o mesmo material utilizado no piso. O rodapé deverá ter altura de 7 cm acabado e deverá ser devidamente nivelado. Não serão aceitos pontos de cola.



07.07 Calçada em concreto

Nos locais indicados em projeto, deverá ser executada calçada em concreto. Deverá ser instalada lona preta, espessura de 150 micra. Sobre a lona, será colocada tela de aço soldada, aço CA-60, 5 mm, com malha de 10x10 cm. Após, será concretada com concreto de no mínimo 20 Mpa.

08 ESQUADRIAS

08.01 Janela de alumínio

Será instalada, no local indicado em projeto, uma janela de alumínio, de correr, 4 folhas, de 1,60x1,20, incluindo vidro de 4 mm.

As esquadrias deverão apresentar segurança e qualidade, sendo que serão descartadas as que não atendam às especificações, em que o mecanismo de abertura e fechamento não funcione corretamente, que possuam defeitos ou irregularidades, que não estejam prumadas e alinhadas ou que a critério da fiscalização não atendam o que foi projetado.

08.02 Porta em alumínio

Serão instaladas, no local indicado em projeto, duas portas de alumínio tipo veneziana, de 0,80x2,10, fixadas com parafusos.

As esquadrias deverão apresentar segurança e qualidade, sendo que serão descartadas as que não atendam às especificações, em que o mecanismo de abertura e fechamento não funcione corretamente, que possuam defeitos ou irregularidades, que não estejam prumadas e alinhadas ou que a critério da fiscalização não atendam o que foi projetado.

08.03 Soleira em granito



As soleiras das portas deverão ser executadas em granito Itaúna, com 15,00 cm de largura e 2,00 cm de espessura, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia). Devem cobrir toda a largura e espessura da parede. O mesmo estar no nível do piso interno.

08.04 Soleira em granito

O peitoril das janelas deverá ser executado em granito Itaúna, com 15,00 cm de largura, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia). Devem cobrir toda a largura e espessura da parede e possuir uma borda excedente de 2,5 cm na parte externa e 1,5 cm na parte interna. O mesmo deverá apresentar inclinação de 1%.

09 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Serão instaladas luminárias tipo plafon, de sobrepor e lâmpada de led 12/13W.

Será instalado dois interruptores simples com uma tecla para acender as lâmpadas, cinco tomadas 2P+T 10 A com altura de 1,30 m do piso acabado e duas tomadas 2P+T 10 A com altura de 2,10 m do piso acabado

Toda a fiação tanto da iluminação quanto das tomadas será executada com fio de 2,5mm² e deverão ser utilizados eletrodutos flexível corrugada em PVC de 1”.

10 SERVIÇOS COMPLEMENTARES E LIMPEZA

Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpo e varrido.

Todos os serviços serão executados com o máximo de esmero e sem danificar ou prejudicar outras partes da obra.

Todas as instalações serão devidamente testadas e verificadas antes do termo de recebimento provisório da obra.



Concluída a obra, a contratada deverá solicitar o “Termo de Recebimento Provisório” da mesma. Paralelamente, deverá ainda a contratada requerer junto ao INSS a CND da obra. Depois de sanadas todas as irregularidades apontadas no Termo de Recebimento Provisório, e tendo sido apresentado a CND da obra, será emitido o “Termo de Recebimento Definitivo” assinado pela mesma comissão de profissionais do Departamento Técnico da Prefeitura Municipal.

A emissão da fatura final deverá ser acompanhada pelos documentos indicados acima.

O “Termo de Recebimento” – provisório e definitivo – serão efetuados por dois profissionais do IPPUC e um profissional da área da Assistência Social.

O recebimento da última parcela do cronograma físico financeiro está vinculado à apresentação da CND, da Vistoria do Corpo de Bombeiros e emissão do “Termo de Recebimento definitivo da obra”.

‘Faz parte deste memorial, mesmo que aqui não mencionados, todos os serviços e materiais necessários a perfeita conclusão dos serviços, constantes do projeto arquitetônico, do orçamento analítico e deste memorial’.

Caçador(SC), 8 de maio de 2020.

CAROLINA FRUET DE LIMA

Engenheira Civil

CREA/SC: 102.390-2